



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63

Icarai de Minas - MG

CEP: 39.318-000

DECRETO Nº 025 de 02 de setembro de 2021

Decreta luto oficial no Município de Icarai de Minas pelo falecimento do senhor Valdetino Mendes de Almeida, conhecido como Dete de Relíquias.

O Prefeito do Município de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial, aquelas consignadas na Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO

o falecimento do senhor Valdetino Mendes de Almeida, carinhosamente conhecido como Dete de Relíquias, ocorrido nesta data, neste Município de Icarai de Minas,

os inestimáveis trabalhos sociais realizados pelo falecido; sua colaboração para o engrandecimento deste Município, seja na atuação como homem público no exercício da vereança, seja como cidadão,

a eterna gratidão que este Município terá pelo falecido, que viverá eternamente em nossos corações e memória,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por dois dias, contados a partir da presente data, em sinal de pesar e respeito pelo falecimento do Sr. Valdetino Mendes de Almeida, que em vida, prestou relevantes e inestimáveis serviços a este Município.



REFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63

Icarai de Minas - MG

CEP: 39.318-000

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Durante o período de luto oficial fica assegurado o funcionamento regular dos serviços essenciais para a população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.


GONÇALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito

Icarai de Minas/MG, 02 de setembro de 2021.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA – SE